Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo
Ata da 11ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração
Videoconferência
31 de janeiro de 2023

Aos trinta e um dias de janeiro de 2023, às 09h30min, os membros do Conselho de Administração da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo e representantes da Agência Peixe Vivo (APV), reuniram-se para a realização da 11ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, através de uma videoconferência via *Google Meet (Link* de acesso: https://meet.google.com/gxo-pdve-nrh*)*. **Participaram os seguintes conselheiros:** Nelson Cunha Guimarães, representando a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA); Jadir Silva de Oliveira, representando a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG); Gustavo Henrique Costa Simões, representando a Cia de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira; Luiz Cláudio de Castro Figueiredo, representando a VALE SA; Valter Vilela Cunha, Júlio César Nery Ferreira e Odorico Pereira de Araújo, como membros independentes. **Participaram também**: Rúbia Santos Barbosa Mansur, Gerente de Integração da APV; Berenice Coutinho Malheiros dos Santos, Diretoria Geral Interina e Gerente de Administração e Finanças da APV; Thiago Campos, Gerente de Projetos da APV; Tais Passos Guimarães, Coordenadora Jurídica da APV; Amanda Fernandes Pinto, estagiária da APV. A Sra. Tais Passos Guimarães inicia a reunião dando as boas-vindas e, na sequência, lembra o que fora esclarecido na 10ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da APV a respeito de que, no âmbito da APV, as funções de secretaria do Conselho de Administração são exercidas pela Gerência de Gestão Estratégica e que, tendo em vista a desocupação do cargo, consequentemente não há representação para a secretaria do Conselho. Diante da situação, ela apresenta sua candidatura para Secretária *ad hoc*, ressalvando a possibilidade de ser eleito outro representante da APV ou algum conselheiro para a função. Por unanimidade, a Sra. Tais Passos Guimarães é eleita Secretária *ad hoc* da reunião e passa a palavra ao Sr. Nelson Cunha Guimarães, Presidente Interino do Conselho de Administração da APV, para que ele possa conduzir a reunião. ***Item 1. Abertura e verificação de quórum.*** Confirmada a verificação do quórum, o sr. Nelson Cunha Guimarães assume os trabalhos, dá boas-vindas a todos e declara aberta a reunião. ***Item 2. Aprovação e homologação do nome indicado para compor o cargo de Diretor Geral da Agência Peixe Vivo.*** Após solicitar a palavra, a Sra. Tais Passos Guimarães contextualiza os caminhos que direcionaram à realização da 11ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da APV e faz uma breve recapitulação dos requisitos exigidos para o cargo de Diretoria Geral da Agência de Bacia Hidrográfica, dispostos no edital do processo seletivo do CBHSF para a contratação de Entidade Delegatária – o qual consta na Deliberação Normativa CBHSF Nº 43/2009. Diante disso, ela diz que o candidato que teve sua inscrição aprovada, na reunião supracitada, para compor o cargo de Diretor Geral da APV, Sr. Deivid Lucas de Oliveira, enviou-lhe os atestados comprobatórios de experiência, via *e-mail,* conforme solicitado na última reunião. Após a realização de uma análise minuciosa desses documentos, a Secretária *ad hoc* afirma que, na sua percepção enquanto conselheira jurídica, os documentos podem ser aceitos como comprovação das experiências exigidas no edital, contudo, em condição de equivalência, considerando que não há um atendimento em aspectos formais. Portanto, tendo isso em vista, a Sra. Tais Passos Guimarães aconselha aos conselheiros que eles encaminhem previamente, para apreciação e comprovação de qualificação, ao órgão gestor – a Agência Nacional das Águas e Saneamento Básico (ANA) – a indicação e os documentos comprobatórios de experiência do Sr. Deivid Lucas de Oliveira. Na oportunidade, o presidente interino Sr. Nelson Cunha Guimarães corrobora com o aconselhamento da Sra. Tais Passos no sentido de aguardar a reunião agendada com representantes da ANA na sede da Agência Peixe Vivo que será realizada no dia dois de fevereiro. Com a palavra, Sra. Tais Passos reitera que, agindo desta maneira, o Conselho de Administração da APV se resguardará juridicamente acerca da decisão, já que a decisão estaria sendo

balizada pelo Estatuto. Em continuidade, ela reforça que, em situações em que surjam dúvidas – como é o caso da equivalência dos atestados comprobatórios – o mais recomendado seria adotar um procedimento cauteloso, que, na sua percepção se trata da realização de uma consulta prévia ao órgão gestor, que, invariavelmente, terá que analisar os atestados comprobatórios. Com a palavra, o Sr. Valter Vilela Cunha expressa sua insatisfação em relação à ausência de um dossiê formal, cujo qual foi solicitado na última reunião, relatando a comprovação das experiências do candidato. Em resposta, a Sra. Tais Passos Guimarães afirma que o documento não pôde ser apresentado em virtude ao tempo hábil para sua elaboração, considerando que os atestados do Sr. Deivid Lucas de Oliveira lhe foram enviados no dia anterior à realização da reunião. Contudo, a Secretária *ad hoc* se encarrega de elaborá-lo e enviar aos conselheiros para apreciação. Na sequência, o Sr. Gustavo Henrique Costa Simões solicita a palavra e direciona uma pergunta à Sra. Tais Passos Guimarães sobre quais seriam os possíveis questionamentos e consequências futuras, caso o Conselho de Administração mantenha sua decisão de comunicar a decisão da escolha do Diretor Geral da APV, aos órgãos gestores, posteriormente. A secretária *ad hoc*, em resposta à dúvida externalizada, informa que existem diversas possibilidades de questionamentos, os quais poderiam perpassar pelos processos e procedimentos acatados, pelas objeções aos atestados comprobatórios, pela interpretação de descumprimentos contratuais seguida pela reivindicação e rescisão do Contrato de Gestão, dentre outras inúmeras alternativas de contestações, conforme suas palavras. Em seguida, o Sr. Gustavo Henrique Costa Simões reitera que os processos de demissão e contratação de diretores gerais, no passado, ocorreram de forma similar ao presente processo, conformando uma jurisprudência – que é relembrado posteriormente pelo Sr. Odorico Pereira de Araújo. Além disso, ele também manifesta sua preocupação em relação à perda da autonomia do Conselho de Administração da APV ao ter que estender suas decisões aos órgãos gestores, o que é reafirmado pelo Sr. Odorico Pereira de Araújo, o qual acrescenta a necessidade dos conselheiros do Conselho de Administração da APV compreenderem que a instância possui seus próprios requisitos para a tomada de suas decisões, as quais, ele reforça, precisam ser unânimes. Posteriormente, o Sr. Nelson Cunha Guimarães afirma não duvidar da capacidade técnica do Sr. Deivid Lucas de Oliveira em conduzir a Diretoria Geral da APV, porém, manifesta seu receio quanto a possibilidade de o Conselho receber questionamentos acerca do candidato em questão não atender aos critérios formais, requisitados para o preenchimento do cargo. Neste sentido, o Presidente Interino exprime que, sob sua perspectiva, a decisão mais ponderada seria a submissão prévia do nome e dos atestados de capacidade técnica do candidato à ANA. Após solicitar a palavra, o Sr. Jadir Silva de Oliveira expõe sua opinião, que vai de acordo com as palavras dos Sres. Gustavo Henrique Costa Simões e Odorico Pereira de Araújo, e sugere, diante das divergências quanto a consulta ou não ao órgão gestor, que seja feita uma votação para definir se a homologação do nome do Sr. Deivid Lucas de Oliveira para o cargo de Diretor Geral da APV ocorrerá com ou sem a anuência da ANA, o que é admitido pelo conselho. Considerando isso, o Presidente Interino do Conselho de Administração da APV dá início à votação cuja pauta fora citada anteriormente, levando em consideração as seguintes opções de voto: opção um – aprovação do Sr. Deivid Lucas de Oliveira para assumir o cargo de Diretor Geral da APV sob condição da realização de uma consulta prévia ao órgão gestor – e opção dois – aprovação do Sr. Deivid Lucas de Oliveira para assumir o cargo de Diretor Geral da APV sem a realização de uma consulta prévia ao órgão gestor. Aberta a votação, os Sres. Júlio César Nery Ferreira, Odorico Pereira de Araújo, Luiz Cláudio de Castro Figueiredo, Jadir Silva de Oliveira e Gustavo Henrique Costa Simões declaram seus votos para a segunda opção. Na sequência, o Sr. Nelson Cunha de Oliveira

registra seu voto para a primeira opção, assim como o Sr. Valter Vilela Cunha. Em seguida, Sr. Valter Vilela Cunha declarou seu voto de abstenção por entender que em ambas as opções o entendimento era de que o indicado preenchia os requisitos da qualificação, sendo que na sua opinião a justificativa dos atestados encaminhados pelo Sr. Deivid Lucas de Oliveira não atende aos aspectos formais de comprovação de experiência. Portanto, após a votação nominal, contando cinco votos para a segunda opção, delibera-se a homologação do nome do Sr. Deivid Lucas de Oliveira para preencher o cargo de Diretor Geral da APV, sem que haja a necessidade de fazer uma consulta prévia à ANA. Na sequência, a Sra. Tais Passos Guimarães explica que o próximo passo a ser tomado se trata da comunicação imediata aos demais assinantes dos Contratos de Gestão – Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) e órgãos gestores (ANA e Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM) – que será feita através da Resolução CA/APV Nº 14, lavrada neste momento, que dispõe sobre a designação do diretor Geral da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo, com as comprovações de experiências requisitadas em anexo. ***Item 3. Aprovação da ata da 40ª reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 13 de dezembro de 2022.*** Após solicitação da Sra. Tais Passos Guimarães, a Sra. Amanda Fernandes Pinto projeta a ata da 40ª reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 13 de dezembro de 2022 e, na sequência, ela é colocada para a aprovação. O documento é aprovado com a abstenção dos Sres. Odorico Pereira de Araújo e Jadir Silva de Oliveira, sob justificativa deles não serem membros do Conselho à época da reunião. ***Item 4. Aprovação da ata da 10ª reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 26 de janeiro de 2023.*** A Sra. Rúbia Mansur explica que não foi possível enviar, antecipadamente, aos conselheiros a ata da 10ª reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 26 de janeiro de 2023, porque não houve tempo hábil para conferi-la e enviá-la, tendo em vista que a secretária *ad hoc* estava trabalhando na análise dos atestados de comprovação do Sr. Deivid Lucas de Oliveira para apresentação nesta reunião – os quais, ao todo, somam 41 documentos. Sendo assim, fica acordado que a aprovação do documento supramencionado será realizada na próxima reunião do Conselho de Administração. Na oportunidade, o Sr. Nelson Cunha Guimarães explica que, por motivos de cumprimento a sua agenda pessoal, não há condições dele se manter no cargo de Presidente Interino do Conselho de Administração e, diante disso, ele solicita que na próxima reunião do Conselho, a votação para eleger um novo presidente do Conselho de Administração seja colocada em pauta. O Sr. Valter Vilela Cunha também aproveita a ocasião para pedir aos conselheiros que, na próxima reunião, eles discutam a respeito da necessidade da ocupação das cadeiras destinadas à sociedade civil no Conselho de Administração e o fortalecimento desse segmento no âmbito da Assembleia Geral e no Conselho de Administração da APV. ***Item 5. Proposições de datas para as próximas reuniões ordinárias – exercício 2023.*** A Sra. Rúbia Mansur informa que, de acordo com o Estatuto da Agência Peixe Vivo, o Conselho de Administração da APV tem que se reunir, ordinariamente, quatro vezes ao ano – uma vez a cada três meses. Posto isso, ela sugere que as reuniões ocorram nas seguintes datas: 24/03/2023, 09/06/2023, 15/09/2023 e 15/12/2023; as quais, de acordo com a Gerente de Integração, estão passíveis a alterações em conformidade com as agendas dos conselheiros. Sem objeções, as datas são aprovadas com a possibilidade de futuros ajustes. ***Item 6. Assuntos Gerais.*** Com a palavra, o Sr. Nelson Cunha Guimarães reitera que no dia 02 de fevereiro de 2023, reunir-se-á com representantes da ANA, na sede da APV, para tratar de assuntos pertinentes à questão da diretoria geral da APV. Posto isso, o Presidente Interino estende o convite aos conselheiros para participarem da reunião. Em resposta ao convite, o Sr. Gustavo Henrique Costa Simões justifica que não poderá participar, uma vez que precisará

cumprir agenda em outra reunião. Outrossim, O Sr. Jadir Silva de Oliveira diz que fará o possível para comparecer ao compromisso. Na sequência, o presidente interino do Conselho de Administração sugere que, em anexo à Resolução CA/APV Nº 14, seja sugerida uma reunião com os presidentes dos CBHs atendidos pela Entidade Delegatária, a fim de prestar esclarecimentos acerca da decisão tomada pelo Conselho, o que é aprovado por todos os participes. Após solicitar a palavra, a Sra. Tais Passos Guimarães, expõe aos conselheiros as dificuldades que a APV vem enfrentando com a ausência de alguém a frente da Gerência de Gestão Estratégica e explica, embasada no Estatuto citado anteriormente, que o Sr. José Eustáquio da Silva Júnior – nome sugerido na última reunião - atende a todas as atribuições para o cargo, dependendo exclusivamente da aprovação do Conselho de Administração. Diante da situação e do que já fora debatido na reunião anterior, o Sr. Odorico Pereira Araújo sugere que a nomeação do Sr. José Eustáquio da Silva Júnior ao cargo, seja feita em caráter interino para que, dessa forma, o Sr. Deivid Lucas de Oliveira, enquanto Diretor Geral da APV, faça a avaliação e participe da definição do cargo, o que é reafirmado pelo Sr. Gustavo Henrique Costa Simões. Após consenso de que a melhor decisão é a indicação do Sr. José Eustáquio da Silva Júnior como Gerente Interino da Gerência de Gestão Estratégica, a Sra. Tais Passos Guimarães explica como ficam as questões trabalhistas concernentes a essa tomada de decisão. Diante disso, o Sr. Nelson Cunha Guimarães abre uma votação para aprovar a indicação do Sr. José Eustáquio da Silva Júnior para o cargo de Gerente Interino da Gerência de Gestão Estratégica por um período de 30 dias corridos. Com exceção do Sr. Luiz Cláudio de Castro Figueiredo, que teve que se ausentar da reunião, todos os conselheiros votam a favor da indicação. Posto isso, é lavrada a Resolução CA/APV Nº 15, que dispõe sobre a aprovação da indicação de funcionário da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo para exercer a função interina de Gerente da Gerência de Gestão Estratégica. ***Item 7. Encerramento.*** Uma vez não havendo mais assuntos a serem debatidos, o presidente interino do Conselho de Administração da Agência Peixe Vivo agradece a participação de todos os presentes e, às 11h30min, encerra a reunião, da qual eu, Tais Passos Guimarães, secretária *ad hoc,* lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente interino do Conselho e Administração e por mim.

Nelson Cunha Guimarães
Presidente Interino do Conselho de Administração da Agência Peixe Vivo

Tais Passos Guimarães
Secretária *ad hoc*